



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PECINI E PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.142.739/0001-99, quanto ao prazo e local de entrega previsto no item “21.1 - A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, na Secretaria Saúde.” Percebe-se pela jurisprudência da Corte de Contas de Minas Gerais que a adoção do prazo de 3 (três) dias, no caso de fornecimento de bens, é prática rotineira no mercado e não configura violação à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, corroborando a razoabilidade da cláusula, nota-se que o gestor motivou a exigência no fato de o bem ser indispensável à realização de serviços essenciais da Secretaria de Saúde. O TCEMG na denúncia 944.530 entendeu que ‘a exiguidade do prazo para entrega deve ser avaliada no caso concreto, considerando inclusive, o tipo de produto licitado. No caso de produtos concebidos como de pronta entrega, não há irregularidade na exigência de entrega em dois dias, portanto, aqui não há que se em prazo exíguo, até em razão da urgência da Secretaria de Saúde.

*Praça Daniel de Carvalho, N°150, centro - CEP: 37.586-000.
Telefones: 35 - 3426-1020/35 - 3426-1000 - FAX: 35 - 3426-1015
E-mail: pmsjbento.licitacao@uol.com.br
CNPJ: 18.675.926/0001-42*